



EDITAL N° 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 15/2025

Edital de divulgação do resultado preliminar e abertura do prazo de recurso do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde nas diversas microáreas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por prazo determinado.

A Presidente da Comissão encarregada pela realização do Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de Agente Comunitário de Saúde, uma vaga para atuar na microárea II – Linhas 9, 10 e 11; uma vaga para atuar na microárea V – Salto e Saltinho; e uma vaga para atuar na microárea VI – Santa Lúcia, Rincão de Jesus e Rincão das Figueiras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por prazo determinado, designada através da Portaria N° 5.717/2025, em cumprimento às cláusulas 7, 8 e 9 do Edital de abertura, faz saber o resultado da análise dos currículos apresentados pelos candidatos com inscrições homologadas e abre prazo de recurso.

1. Divulgação do Resultado Preliminar:

1.1 Microárea II – Linhas 9, 10 e 11:

Nº	Nome	Pontuação	Observação
1	FRANCIELE MAKOSKI DA ROCHA	78	
2	Maria Raquel da Silva Possebon	51	
3	Rafaella Cavalheiro Kroth	20	Desempate: Escolaridade
4	Henrique Nicoletti da Rosa	20	Desempate: Escolaridade
5	Renate Julia Nicoletti	12	
6	Adriano Schildt Kroth	10	Desempate: Sorteio
7	Daniel Dias de Oliveira Meggolaro	10	Desempate: Sorteio
8	GILNEI ANTONIO COPETTI FILIPPIN	10	Desempate: Sorteio

1.2 Microárea VI – Santa Lúcia, Rincão de Jesus e Rincão das Figueiras:

Nº	Nome	Pontuação
1	Monica Michele Massafra Ribeiro	62
2	VANIA MARTINS ALBRECHT	55
3	LICIA FATIMA MASSAFRA DAL MOLIN	45

1.3 Microárea V – Salto e Saltinho:

Nº	Nome	Pontuação
1	LEIA TAIS BALIN	67
2	MIRIAM REGINA LENA DE GODOY	50
3	Eduarda Cristina Marques Berg	14

2. Do resultado preliminar é cabível recurso endereçado à Comissão, sendo pessoalmente, uma única vez, no prazo comum de um (1) dia útil, devidamente identificado, contendo as razões do pedido recursal, sendo seu término às 17h do dia 14 de novembro de 2025.

3. A aplicação dos critérios de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Bozano, 13 de novembro de 2025.


Renata Maria Pessin Thomas
Presidente da Comissão